



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 CEP-36.544-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.763.715/0001-07 - TEL: (32)3537 - 1242

DECRETO Nº 1851/2022

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal, Conforme Art.
96, da Lei Orgânica Municipal.
Em 13 / 05 / 2022

Valéria Coutinho Ferreira
Secretária de Governo

DISPÕE SOBRE A AQUISIÇÃO DE
DUAS MOTOCICLETAS CG 160
START HONDA PARA E
REGULAMENTA A PREMIAÇÃO DO
TORNEIO LEITEIRO DA XXXX
FESTA AGROPECUÁRIA DE PAULA
CÂNDIDO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paula Cândido, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a existência de autorização orçamentária para premiações pela Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO é função do poder público incentivar e estimular todas as formas de geração de renda e emprego e que a economia da agricultura familiar é uma das principais fontes de renda do município de Paula Cândido;

CONSIDERANDO que a premiação é uma forma de estimular o incremento da produtividade;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a aquisição de duas motocicletas CG 160 START 2022/2022, Tipo: OHC, Monocilindro 4 tempos arrefecido a ar; cilindrada: 162,7 cc; potência máxima: 14,5 cv a 8.500 rpm (Gasolina)/14,7 cv a 8.500 rpm (Etanol); torque máximo: 1,46 Kgf. M a 5.500 rpm (Gasolina)/ 1,60 kgf.m a 5.500 rpm (Etanol); Transmissão: 5 velocidades; sistema de Partida: Elétrica; diâmetro x Curso:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 CEP-36.544-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.763.715/0001-07 - TEL: (32)3537 - 1242

57,3 x 63,0 mm; relação de compressão: 9.5: 1; sistema de alimentação: Injeção Eletrônica, PGM FI; combustível: Gasolina e/ou Etanol; para premiação do torneio leiteiro que será realizado entre os dias 8 e 10 de setembro de 2022.

Art. 2º As motocicletas serão adquiridas por meio do processo de licitação na modalidade pregão.

Parágrafo único – Fica reservado o valor total de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais) para as aquisições previstas no art. 1º, que serão lançadas na seguinte dotação do orçamento vigente: Fundo Municipal de Turismo.

Art. 3º Cada motocicleta será destinada a premiação do primeiro lugar de cada categoria do torneio leiteiro, conforme consta no Regulamento que constitui o Anexo I deste Decreto.

Art. 4º Fica aprovado o Regulamento do Torneio, elaborado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e pela EMATER, que constitui o Anexo I deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paula Cândido, 13 de maio de 2022.

DANIEL GOMES

CALIXTO:81985894734

Assinado de forma digital por
DANIEL GOMES
CALIXTO:81985894734
Dados: 2022.05.13 10:43:58 -03'00'

DANIEL GOMES CALIXTO

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 CEP-36.544-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.763.715/0001-07 - TEL: (32)3537 - 1242

ANEXO I

TORNEIO LEITEIRO DE PAULA CÂNDIDO - MG

-----ANO-2022-----

ORGANIZAÇÃO/COORDENAÇÃO/REALIZAÇÃO:

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DE
PAULA CÂNDIDO

ESCRITÓRIO LOCAL DA EMATER-MG DE PAULA CÂNDIDO

REGULAMENTO

DAS FINALIDADES E OBJETIVOS:

- Estimular o melhoramento genético do rebanho;
- Estimular a produção leiteira higiênica a baixo custo;
- Incentivar o controle leiteiro do rebanho;
- Estimular a seleção dos animais;
- Melhoria do manejo zootécnico e sanitário do rebanho;
- Estimular o uso racional dos recursos naturais.
- Estimular a formação e manejo adequado de pastagens,
- Estimular o desenvolvimento das famílias, às luzes da sustentabilidade,
- Divulgar o rebanho leiteiro da região;
- Fomentar o espírito competitivo e harmônico entre os criadores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 CEP-36.544-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.763.715/0001-07 - TEL: (32)3537 - 1242

DA DIREÇÃO E SUPERVISÃO:

Promoção do evento: **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DE PAULA CÂNDIDO E EMATER-MG.**

- A inscrição dos participantes do Torneio será feita na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente de Paula Cândido, na Rua Monsenhor Lisboa, nº 251, centro;
- O Torneio Leiteiro estará subordinado a uma Comissão Organizadora;
- A Comissão Organizadora designará quantas subcomissões se fizer necessário com a responsabilidade da execução e fiscalização do Torneio;

DAS INSCRIÇÕES:

- As inscrições serão limitadas aos 30 primeiros interessados para AS categorias, feitas até o dia 15/07/2022.
- Serão inscritos animais com aptidão leiteira, independente de raça ou grau de sangue, desde que apresentem as condições que os credencie para o Torneio e que tenham produção acima de 30 kg/dia;
- Somente serão inscritos animais, cuja parição ocorra, com o mínimo de **06** (seis) dias antes do início do Torneio;
- O produtor poderá inscrever somente **um** animal em uma das categorias;

DAS CATEGORIA:

- A) CATEGORIA VACA PRIMÍPARAS (ATÉ 4 DENTES) - Considera-se nessa categoria, o animal que teve sua gestação completa até o final, com o parto de um (a) bezerro (a), pela primeira vez, ou seja, após o primeiro parto.
- B) CATEGORIA VACAS MULTÍPARAS – Considera-se nessa categoria, a vaca que tem o segundo parto, ou mais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 CEP-36.544-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.763.715/0001-07 - TEL: (32)3537 - 1242

OBS: Deverão estar inscritos no mínimo 5 animais por categoria para a realização do torneio.

DOS CRITÉRIOS:

1. **Dos participantes:** Produtores de leite de Paula Cândido com curral localizado na área territorial do município, com mais um ano de atividade.

Parágrafo primeiro: fica a sede da propriedade como referência para definir se o produtor pertence ou não ao município de Coimbra-MG, bem assim como o parecer da Comissão, em caso de produtores de com propriedades limítrofes, porém de outros de municípios limítrofes.

Parágrafo segundo: todos os animais deverão estar no curral até julho de 2022.

2. Os animais deverão chegar no recinto até as 16 horas do dia 07 de setembro de 2022.
3. Haverá uma ordenha de esgota as 19 horas do dia 07 de setembro de 2022. Os fiscais observarão se a ordenha foi completa.
4. O Torneio terá início no dia 8 de **setembro no parque de exposição**, e as pesagens ocorrerão entre os dias 8 a 10 de setembro de 2022.
5. As ordenhas serão realizadas no **parque de exposição** em número de duas ordenhas diárias;
6. A esgota dos animais deverá ocorrer no dia **anterior à pesagem, às 15:00** horas, na presença dos fiscais;
7. Serão efetuadas duas ordenhas, a saber: **7:00 e 19:00** horas, respectivamente;
8. A duração de cada ordenha será de, no máximo, **20** (vinte) minutos por animal.
9. A pesagem do leite será efetuada por membros da comissão e na presença dos proprietários;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 CEP-36.544-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.763.715/0001-07 - TEL: (32)3537 - 1242

10. Os resultados das pesagens serão anotados em ficha própria e divulgados no quadro do evento;
11. Será permitido o uso de ocitocina se a mesma for utilizada durante a esgota. A aplicação da ocitocina ocorrerá mediante a supervisão do veterinário responsável pelo evento;
12. Cada produtor levará a ocitocina juntamente com a seringa para o uso em seu animal.
13. Cada produtor levará a ocitocina juntamente com a seringa para o uso em seu animal. A mesma deverá ser entregue ao veterinário responsável pelo evento, que entregará ao produtor quando solicitado.
14. Durante o Torneio não será permitido o uso de anabolizantes e, ou estimulantes de qualquer natureza, objetivando forçar o aumento da produção, sob pena de o animal ser desclassificado e eliminado do evento;
15. Havendo necessidade de medicação, esta somente poderá ser feita com autorização da Comissão responsável pelo Torneio;
16. Terminado o Torneio, a Comissão providenciará a publicação dos resultados;
17. Os Retireiros deverão seguir todas as normas de higiene e limpeza no ambiente da ordenha;
18. Todos os participantes receberão uma cópia deste Regulamento.
19. Os casos omissos serão apreciados e julgados pela Comissão do Torneio Leiteiro;
20. O Produtor e o Fiscal assinarão as fichas de pesagem logo após a medição.
21. Acidente durante o concurso (derramamento de leite, fuga do bezerro), será de responsabilidade do participante e deverá ser comunicado à comissão;
22. Os animais serão ordenhados mecanicamente, sendo permitido o repasse manual;
23. Nas categorias até quatro dentes e vaca adulta, serão classificados em 1º, 2º, 3º lugares, as novilhas e vacas que apresentarem respectivamente, os maiores somatórios de produção nas ordenhas realizadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 CEP-36.544-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.763.715/0001-07 - TEL: (32)3537 - 1242

24. Em caso de empate, será premiado o proprietário cuja novilha ou vaca apresentar menor variação na produção das ordenhas;

DA PREMIAÇÃO E ENCERRAMENTO:

1. Serão premiados os 1º e 2º colocados de cada categoria de melhor produção individual, classificados, a premiação será definida posteriormente.
2. O encerramento será realizado no parque de exposição com a presença dos participantes, seus familiares, patrocinadores e autoridades municipais, no dia **10 de setembro** a partir das **19 horas**, dependendo da autorização da Secretária Municipal de Saúde, em função da Pandemia da Covid 19.
3. A premiação dos vencedores ocorrerá no dia **11** as **19 horas** com todos os presentes na festa.

COMISSÃO DO TORNEIO LEITEIRO:

De acordo.

Aqui assinam todos os participantes e, em seguida, será feita uma cópia e entregue a cada um deles.

EMATER-MG-

Maria José Teixeira

Gilmar Januário

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DE PAULA CÂNDIDO-MG

João Paulo Louzada Vieira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 CEP-36.544-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.763.715/0001-07 - TEL: (32)3537 - 1242

Maria de Fátima de Oliveira

Marco Paulo de Andrade

Rafael Vitor Duarte

Adriana Almeida

